



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

e-mail: cnrh@mdr.gov.br

59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNRH

PAUTA

DATA: 21 de maio de 2026

HORÁRIO: das 9h às 12h e das 14h às 18h

LOCAL: **Videoconferência via Microsoft Teams:** [clique para ingressar](#)

- 1 Abertura;
- 2 Deliberação sobre proposta da CTAL de revisão da Resolução CNRH nº 215, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (SEI: 59000.004937/2026-44);
- 3 Deliberação sobre proposta da CTOC de moção à Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado do Espírito Santo acerca da “inadequação legal e institucional do §4º do art. 34 da Lei Estadual nº 10.179, de 2014, incluído pela Lei Estadual nº 12.639, de 25 de novembro de 2025, que estende a isenção da cobrança pelo uso de recursos hídricos aos demais produtores rurais, desde que o consumo seja destinado à produção agropecuária e silvipastoril” (SEI: 59000.004787/2026-79);
- 4 Apreciação do Parecer nº 6/2025/CTSB-CNRH/CNRH/SNSH, emitido pela Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB), sobre os Relatórios de Segurança de Barragens – RSB de 2022, 2023 e 2024 (SEI: 59000.010579/2025-28);
- 5 Apresentação da Rede do Observatório das Águas sobre a Plataforma Digital de Monitoramento da Governança das Águas (SEI: 59000.002276/2026-12);
- 6 Apresentação da Coordenação Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos - CGPRH/DRHB/ SNSH/MIDR e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA sobre os Planos de Recursos Hídricos e suas interfaces transversais, nos termos do art. 7º da proposta de revisão da Resolução CNRH nº 145, de 12 de dezembro de 2012;
- 7 Apresentação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA sobre os 10 anos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão;
- 8 Apresentação do Diretor do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica (DRHB/SNSH/MIDR) sobre a iniciativa “Caminho das Águas Rumo à Conferência Mundial da Água” da ONU, em preparação ao evento de dezembro de 2026, com foco na mobilização nacional e na construção participativa em torno de seus seis eixos temáticos;

9 Apreciação do parecer da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS) sobre a "*possibilidade, impossibilidade e/ou condições de exploração de gás e óleo de fontes não convencionais (óleo e gás de xisto ou folhelho) mediante fraturamento hidráulico (fracking), considerado o arcabouço jurídico vertido nas Leis n. 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), 9.433/1997 (Política Nacional dos Recursos Hídricos), 9.478/1997 (Lei do Petróleo), 12.187/2009 (Política Nacional da Mudança do Clima) e demais normas protetivas do meio ambiente e biomas nacionais*", tema este objeto do IAC nº 21, do RECURSO ESPECIAL Nº 1957818 - SP (2021/0278928-5), em julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ) (SEI: 59000.015197/2025-91); e

10 Encerramento.

[Clique aqui para acessar os documentos](#)
